



AVISO DE ABERTURA Contratação de Escola

1. Abertura do procedimento

Ao abrigo do art.º 38º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, informam-se os interessados que se encontra aberto na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt/, o procedimento de seleção e recrutamento de dois técnicos especializados para o ano letivo 2022/2023, para suprir três necessidades temporárias nos “Cursos de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores”.

Horário Nº	Grupo de Recrutamento	N.º Horas	Caraterização das Funções	Modalidade do Contrato de Trabalho	Local de Trabalho
15	Técnico Especializado	10	Formador no “Curso Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores”, nas disciplinas técnicas de “FTA1, FTA4”	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira
16	Técnico Especializado	8	Formador no “Curso de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores”, na disciplina técnica de “FTA2 e FTA3”	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira
17	Técnico Especializado	8	Formador no “Curso de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores”, na disciplina técnica de “FTA3”	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira



2. Duração dos contratos

Os presentes contratos são celebrados tendo por previsão o final do ano letivo 2022/2023, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

3. Requisitos de admissão

Profissional na área da Eletrónica, Automação e Comando;
Possuir CAP.

4. Critérios de seleção

De acordo com o previsto nos n.ºs 11 e 12 do artigo 39.º do Decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, sendo ponderados os seguintes critérios:

4.1 - Avaliação do Portfólio, com a ponderação de 30%

- a) Perfil adequado ao lugar a que se candidata (estes pontos não são cumulativos):
 - Licenciatura/Eng.º: 10 pontos;
 - Bacharelato: 5 pontos;
 - Outras formações na área de recrutamento: 3 pontos;
- b) Experiência como formador: 15 pontos;
- c) Estar inserido no mercado de trabalho na área de recrutamento: 5 pontos;

Nota: Todos os candidatos devem enviar o portfólio, até às 18:00 horas do último dia de candidatura, para o seguinte e-mail: servicos@escolasmointa.pt

4.2 - Nº de anos de experiência profissional, contado até 31/08/2022, com a ponderação 35%

- Até 2 anos = 10 pontos;
- De 2 a 5 anos = 20 pontos;
- Mais de 5 anos = 35 pontos.

4.3 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%

- a) Conhecimento do Projeto Educativo: 10 pontos;
- b) Conhecimento do programa das disciplinas a que se candidata: 15 pontos;
- c) Competências de comunicação e relacionamento interpessoal adequadas à função a desempenhar: 10 pontos.



5. Ordenação dos candidatos

- a) 1ª ordenação: Os candidatos são ordenados de acordo com a “avaliação do Portfólio” e o “nº de anos de experiência profissional”, divulgada na página eletrónica do agrupamento (<https://escolasmoimenta.pt/>).
- b) Lista final: Ordenação após a entrevista.

6. Entrevista

- a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
- b) A entrevista é presencial, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos pontos 4.1 e 4.2 do presente aviso de abertura, sempre que não seja possível selecionar um candidato e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos, que não constem no portfólio.

7. Critérios de desempate:

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Candidato com classificação académica mais elevada;
- ii. Candidato com maior nº de dias de experiência profissional na área;
- iii. Candidato com mais idade.

8. Publicação das Listas Finais:

Terminado o processo de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será efetuada, nos termos do n.º 15 do art.º 39º, do Decreto-lei supracitado, na página eletrónica do agrupamento de Escolas (<https://escolasmoimenta.pt/>), e na escola sede do agrupamento.

9. Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não compareçam à entrevista.



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MOIMENTA DA BEIRA**

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA
DSRN - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

Moimenta da Beira, 07 de setembro de 2022

O Diretor,

Alcides Sarmento